

# NOVAS REGRAS DE ISOLAMENTO

## PESSOA COM TESTE POSITIVO



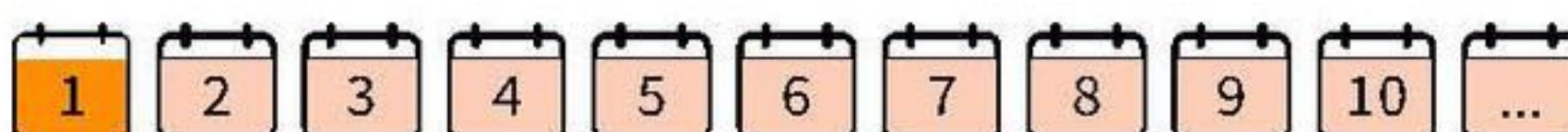
**Sem sintomas**  
ou com sintomas  
**Ligeiros**

**7 dias de isolamento**, desde que não se agrave a situação clínica. Sem teste para terminar o isolamento



Com sintomas  
**Moderados**  
ou **Graves**

**Pelo menos 10 dias de isolamento**. Sem teste para terminar o isolamento



## CONTACTO DE ALTO RISCO

- Coabitante de caso confirmado
- Pessoa que resida ou trabalhe em Estruturas Residenciais para Idosos e/ou instituições similares e que contactou com um caso confirmado
- Profissional de saúde que preste cuidados de saúde diretos e de maior risco de contágio e que contactou com um caso confirmado

*Excetuam-se dos pontos anteriores as pessoas que tiveram COVID-19 há menos de 6 meses ou que já receberam a dose de reforço há pelo menos 14 dias*

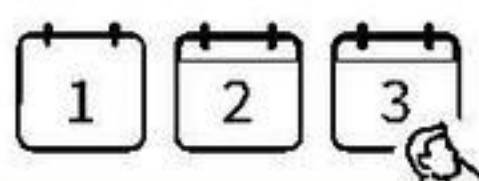
- 7 dias de isolamento profilático.**
- Terá de fazer **dois testes** - Teste rápido de antigénio de uso profissional (TRAg) ou teste molecular (PCR) - após a última exposição ao caso confirmado: um até ao **3.º dia** e outro ao **7.º dia** - se este último for negativo retoma a sua atividade, mantendo as medidas de prevenção habituais



## CONTACTO DE BAIXO RISCO

- Pessoa que contactou com um caso confirmado e não se enquadra na classificação de alto risco

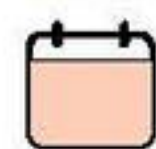
- Não fica em isolamento.**
- Terá de fazer **teste** rápido de antigénio de uso profissional (TRAg) ou teste molecular (PCR), idealmente **até ao 3.º dia** após a data da última exposição. Se estiver recuperado da infeção há menos de 6 meses não tem de fazer teste



### Legenda:



Data de início dos sintomas ou data de teste positivo e primeiro dia de isolamento



Dias de isolamento



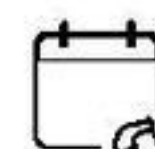
Isolamento com teste



Teste para sair de isolamento



Sem isolamento



Sem isolamento com teste

## DECLARAÇÃO PROVISÓRIA DE ISOLAMENTO (DPI)

Se for um caso positivo para COVID-19, preencha o formulário eletrónico, enviado por mensagem.

Após o preenchimento terá acesso à Declaração Provisória de Isolamento (DPI). Aceda à declaração através do seguinte link: <https://covid19.min-saude.pt/certelet>

**Como justificar a ausência ao local de trabalho/escola?** Pode entregar a DPI, que é obtida na sequência do preenchimento do Formulário eletrónico ou após contacto com o SNS24.

Se se justificar, pela sua situação clínica, será emitido um Certificado de Incapacidade Temporária (CIT) pelo médico.